

2026.2

Guia do Estudante



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	4
BIBLIOTECA	6
AVALIAÇÕES	7
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	9
ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	10
APOIO AO ESTUDANTE	11
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	12
SUBSÍDIO EDUCACIONAL	13



APRESENTAÇÃO



Olá, Estudante!

Este guia contém as principais informações sobre o funcionamento da **Faculdade J&F**, além de fornecer orientações importantes para promover sua integração e suas experiências na vida universitária.

Na modalidade de educação a distância (EaD), o aluno desempenha um papel fundamental no processo de aprendizagem. Para isso, você deve assumir uma postura ativa e autônoma, buscando o desenvolvimento dos seus conhecimentos e de suas habilidades, por meio das ferramentas e dos recursos disponibilizados pelo curso. Assim, é fundamental que você tenha disposição para enfrentar novos desafios e que tenha consciência das características e das atitudes necessárias para obter sucesso em sua jornada na Educação Superior.

Caso precise de orientações adicionais ou tenha dúvidas, entre em contato conosco pelos canais de suporte e de atendimento disponibilizados pela Faculdade.

Estamos à disposição para auxiliá-lo a organizar seus estudos e a obter o melhor aproveitamento dos materiais e das atividades planejadas para esta sua etapa acadêmica.

Bons estudos!



AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Nosso curso é oferecido na modalidade EaD. Portanto, todas as aulas, todas as atividades acadêmicas e todas as comunicações acontecem em ambiente virtual.

Ao concluir sua adesão ao curso, você receberá um *login* e uma senha inicial de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

Para acessar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), siga os seguintes passos:

1. Vá ao **website da Faculdade J&F**.
2. Clique em **“Ambiente de Aprendizagem”**.
3. Selecione o curso de que você faz parte.
4. Insira *login* e senha:
 - a. Em seu primeiro acesso, utilize o *login* e a senha que você recebeu na ocasião da adesão ao curso e clique em **“Acessar”**.
5. Pronto! Você já está no ambiente de aprendizagem.



Seja bem-vindo

Entrar

[Esqueci o usuário](#) ou [Esqueci a senha](#)



TRILHA DE APRENDIZAGEM

Para orientar o percurso de sua aprendizagem e a realização das atividades que você deverá executar em cada uma das aulas, estruturamos alguns tópicos que devem ser obrigatoriamente acessados.

CALENDÁRIO SEMESTRAL E CRONOGRAMA DO CURSO NO PERÍODO LETIVO

A organização do período letivo está disponível na página inicial do ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

No calendário, estão assinaladas todas as datas importantes, como:

- **liberação das aulas;**
- **entrega de atividades obrigatórias e de trabalhos;**
- **encontros síncronos e aulas ao vivo;**
- **provas;**
- **eventos.**

Fique atento e **acompanhe diariamente o cronograma**, para não perder o que será semanalmente disponibilizado para cada uma das disciplinas.

Importante

Para que o percurso na trilha de aprendizagem seja bem aproveitado, fique atento à gestão de seu tempo dedicado ao curso. Reserve um horário regular em sua agenda diária para realizar tudo o que está previsto em cada aula e aproveitar, ao máximo, todas as oportunidades para aprender e se desenvolver acadêmica e profissionalmente.

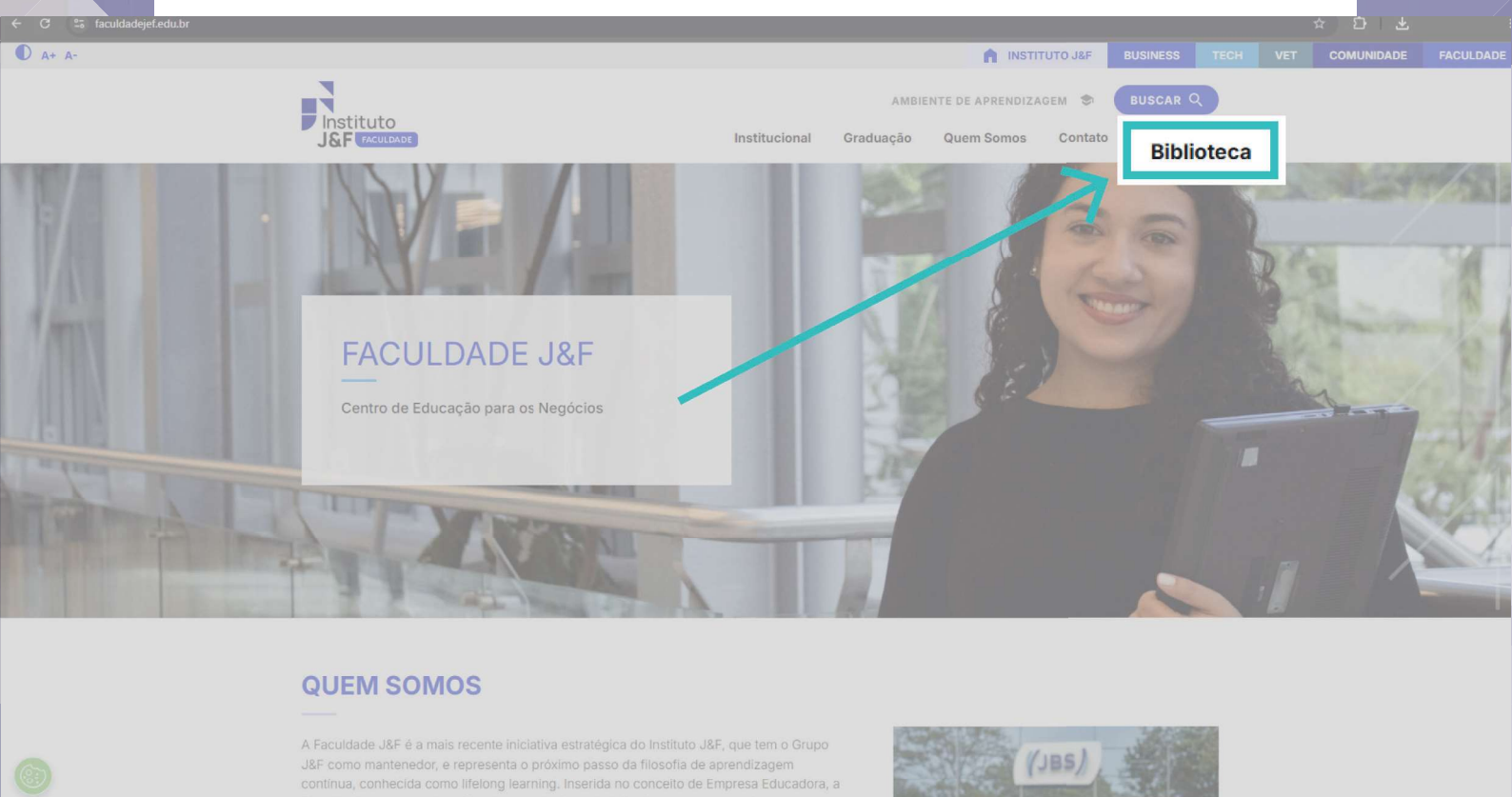


BIBLIOTECA

Oferecemos aos estudantes e aos professores um acervo virtual com milhares de títulos de livros acadêmicos e científicos, nas diversas áreas do conhecimento.

A **Biblioteca Virtual** pode ser acessada *on-line*, por meio de *notebook*, de *tablet* ou de celular, em uma plataforma intuitiva e com várias ferramentas que facilitam a leitura.

Você pode ingressar pelo ambiente de aprendizagem ou pelo *website* da Faculdade.





AVALIAÇÕES

Para podermos acompanhar seu aproveitamento nos estudos e especialmente sua aprendizagem, a nossa proposta de avaliação é de caráter formativo e processual. Isto é, tem por objetivo verificar seu desempenho em todas as atividades propostas ao longo do semestre, além das provas oficiais.

- **AV1: Avaliação 1**

A AV1 é composta pela média das notas de prova de cada aula.

- **AV1: Avaliação 2**

A AV2 é uma prova final de cada Componente Curricular (disciplina).

- **Nota final: NF**

Sua nota final é calculada com a seguinte equação:
$$\frac{AV1 + (AV2 \times 2)}{3}$$

- **AVS: Avaliação Substitutiva**

Se, por algum motivo, você não conseguir realizar a AV2 ou quiser melhorar esta nota, deve fazer um requerimento (devidamente justificado) à Coordenação do Curso solicitando a oportunidade de realizar uma prova substitutiva.

- **AVE: Exame**

Se você não conseguir atingir a nota final 7,0 (sete), deve realizar um exame final no componente curricular (disciplina).



AVALIAÇÕES

A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno que utilizar meio fraudulento em qualquer uma das provas, dos testes, das atividades ou dos trabalhos destinados à avaliação da aprendizagem.
- Considera-se aprovado, em cada disciplina, após todas as avaliações previstas no plano de ensino, o aluno com nota final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete) e com e engajamento igual ou superior a 75%.
- O aluno reprovado na disciplina deverá cursá-la novamente sob regime de dependência.





ATIVIDADES COMPLEMENTARES



As Atividades Complementares são obrigatórias e têm como objetivo enriquecer as oportunidades de aprendizagem do estudante através da participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação humana e profissional.

Você deve realizar, ao longo do curso, horas de Atividades Complementares comprovadas e proporcionalmente distribuídas em pelo menos três de cada uma das seguintes modalidades:

- **eventos acadêmicos, científicos e profissionais internos e externos:** congressos, seminários, simpósios, jornadas, encontros, conferências, palestras, oficinas, mostras, exposições, feiras, visitas técnicas, aulas de campo etc.
- **capacitação técnica:** idiomas, cursos de formação continuada, aproveitamento de componentes curriculares de outros cursos de graduação, aperfeiçoamento cultural, intercâmbios internacionais etc.
- **atividades de responsabilidade social ou ambiental:** ações sociais, trabalho comunitário, voluntariado, atividades culturais, artísticas e esportivas etc.
- **projetos e atividades de pesquisa:** pesquisas sob orientação de docentes da faculdade, apresentação de trabalhos em eventos científicos, publicação de artigos, livros, criação ou publicação de material de natureza técnica, profissional, didática, *softwares*, audiovisuais etc.
- **representação estudantil:** em colegiados, em centro acadêmico, na CPA ou em outros órgãos administrativos da Faculdade.

Conheça todos os detalhes no **Regulamento de Atividades Complementares**.



ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



A extensão universitária é um dos pilares da Educação Superior juntamente ao ensino e à pesquisa. É a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a Faculdade J&F e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação dos conhecimentos produzidos pelos estudantes, pelos docentes e pelos colaboradores.

Ao todo, as atividades obrigatórias devem compor 10% da carga horária total do curso, inseridas em disciplinas específicas. São realizadas sob orientação de professores, em projetos e em ações de responsabilidade social, voltadas à comunidade de inserção do estudante, da Faculdade e do Instituto J&F.

Conheça todos os detalhes no **Regulamento de Extensão**.



APOIO AO ESTUDANTE



É nossa responsabilidade acompanhar e prestar atendimento aos alunos ao longo de sua permanência na Faculdade, realizando orientação e aconselhamento desde seu processo admissional até o término de sua graduação.

No Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE) temos profissionais responsáveis para atender às diferentes demandas, como:

- acompanhamento do aproveitamento acadêmico;
- condução das atividades de nivelamento e de equalização dos ingressantes em conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e de Matemática;
- apoio psicopedagógico;
- orientação e acompanhamento para o desenvolvimento de carreira;
- assessoria a assuntos relacionados à acessibilidade e à inclusão.

Para falar com o NAE acesse o *link* no *website* da Faculdade J&F.



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



Para garantir que nossos objetivos e que nossas metas institucionais sejam alcançados, **semestralmente, realizamos uma pesquisa** junto a alunos, a professores, a colaboradores e a representantes da comunidade externa.

Para isso, existe uma Comissão Permanente de Avaliação (CPA), responsável por coletar dados, analisar resultados, emitir relatórios e encaminhar aos setores responsáveis as oportunidades de melhoria indicadas pela comunidade acadêmica da Faculdade J&F.

Participe também!

Sua contribuição é fundamental para assegurarmos os padrões de qualidade que desejamos, além de ganhar horas de atividades complementares.

Para saber mais, acesse os Relatórios da CPA no **website** da Faculdade J&F.



SUBSÍDIO EDUCACIONAL



1. A empresa do grupo J&F à qual o Aluno está vinculado ("**Empregadora**") é a responsável financeira pelo Aluno no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da **Faculdade J&F** e se compromete a subsidiar integralmente o valor das mensalidades do Curso, ao Aluno, **observadas as condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no Regimento Geral e demais Regulamentos Faculdade J&F.**

2. As despesas relacionadas ao Curso, tais como taxas acadêmicas, serviços de secretaria escolar, disciplinas cursadas em regime de dependência, deslocamento para atividades presenciais, entre outras, serão de inteira responsabilidade do Aluno.

3. Em caso de ruptura do Contrato de Trabalho do Aluno com a **Empregadora**, independentemente da causa, bem como em caso de desistência, reprovação, trancamento do curso ou de qualquer outro motivo, a obrigação da **Faculdade J&F** será automaticamente cessada, ficando revogado o subsídio educacional concedido pela **Empregadora**.

4. Após a rescisão do Contrato de Trabalho do Aluno com a **Empregadora**, por qualquer motivo ou na hipótese de reprovação no Semestre, o subsídio educacional concedido pela **Empregadora** será automaticamente cancelado e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estará rescindido de pleno direito, ficando impossibilitada a sua renovação.

5. A **Faculdade J&F** e pela **Empregadora** terão o direito de utilizar em suas atividades próprias todos os projetos, as pesquisas e os estudos desenvolvidos pelo Aluno relacionados ao Curso, durante ou após sua conclusão.

6. A utilização pela **Faculdade J&F** e **Empregadora**, dos projetos, das pesquisas, dos pareceres, dos estudos mencionados na cláusula acima não conferirá ao Aluno o direito de pleitear direitos autorais ou qualquer outra forma de remuneração ou de indenização.